

durante o horário de expediente e no site da Câmara Municipal www.cm-santana.com, bem como nas Juntas de Freguesia.

Os eventuais contributos, devem ser endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Santana, Avenida 25 de maio, n.º 2 — 9230-116 Santana, entregues em mão, remetidos pelo correio eletrónico: gap@cm-santana.com ou ainda via CTT registados com aviso de receção.

2 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Teófilo Alírio Reis Cunha*.

309550251

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 6346/2016

ARU do planalto de Santarém

Programa estratégico de reabilitação urbana

Operação de reabilitação urbana sistemática

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, com a redação em vigor, que a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 29 de abril de 2016, deliberou aprovar nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — ARU do Planalto de Santarém.

Mais torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana se encontram publicados na página eletrónica do Município de Santarém — www.cm-santarem.pt. — <http://centro-historico.cm-santarem.pt/>.

9 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

209570778

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Edital n.º 431/2016

Delegação de competências na Junta de Freguesia de Rebordões para a realização da obra denominada “Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Manuel Ferreira Lagoa”

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 17 de março de 2016 (item 8), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Rebordões, no dia 4 de maio do corrente ano, o contrato de delegação de competências na junta de freguesia que tem por objeto a realização das obras de pavimentação e construção de infraestrutura para drenagem de águas pluviais na rua Manuel Ferreira Lagoa, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 46 de 05/05/2016, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da Junta de Freguesia de Rebordões, bem como na página eletrónica com o endereço www.cm-stirso.pt.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

5 de maio de 2016. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.

309563471

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 6347/2016

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 29 de abril de 2016, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação é da competência do presidente da câmara municipal, sob proposta dos vereadores;

O teor da proposta constante do Despacho Conjunto, datado de 28/04/2016, dos Vereadores José Polido, Sérgio Marcelino e Francisco Luís,

Designo João André Faria Ribeiro para exercer o cargo de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir do dia 2 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Nota curricular do nomeado:

João André Faria Ribeiro

Idade: 33 anos

Habilitações Literárias: Curso de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, Especialização Tecnológica na Área de Marketing Industrial

Experiência Profissional: Assistente Técnico da Câmara Municipal de Sesimbra, desde 2 de maio de 2007

Outras atividades: Vogal da Junta de Freguesia do Castelo, desde 13 de outubro de 2013

29 de abril de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara, no uso da sua competência própria, *Dr.ª Felícia Costa*.

309545335

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 6348/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade na categoria — Prorrogação

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), e após anuência da Senhora Vereadora Adília Candeias com competência delegada na área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela (despacho de 21 de abril de 2016), foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, de Maria da Graça Lélé Couto, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Jurista).

2 de maio de 2016. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

309569125

Aviso n.º 6349/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (marinheiro de tráfego fluvial) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 6891/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, em 19/06/2015 e na Bolsa de Emprego, em 22/06/2015 com o código de oferta n.º OE201506/0227, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com Carlos Manuel Cecílio Bento com início desde 2 de maio de 2016, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Marinheiro de Tráfego Fluvial) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€530,00).

4 de maio de 2016. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

309569158